

*JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE DESCANSO*

P O R T A R I A N.º 49/10

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR  
YANNICK CAUBET, MM. JUIZ-DIRETOR DO  
FORO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
ETC

Considerando a Lei Municipal nº.056/86 de 26 de  
novembro de 1986;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extra-  
Judicial no dia 16 de dezembro de 2010 – Feriado Municipal referente à  
Emancipação do Município e dia do Padroeiro Santo Estanislau Kostka.

Encaminhe-se cópia da presente ao Egrégio Tribunal de  
Justiça e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Descanso, 13 de dezembro de 2010

Yannick Caubet  
Juiz-Diretor do Foro